



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 769/15  
DE 13 DE MARÇO DE 2015

Revoga Portaria nº 594/15, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

Considerando a Portaria nº 691/15, de 05 de março de 2015, que designou servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri (5ª Vara Criminal) de Aracaju, no período de 16/03/15 a 31/03/15;

Considerando que o servidor encontra-se lotado no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**RESOLVE:**

Art.1º. Revogar a Portaria nº 594/15, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) ao servidor Rafael Valença da Costa, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 a 31 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Christina Souza Brandi  
Procuradora-Geral de Justiça  
Em Exercício